



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO**

PORTARIA TRT-GP nº 161 /2015

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Resolução Administrativa TRT n. 14/2014,

CONSIDERANDO a expedição da Portaria TRT-GP nº 158/2015, a qual dispõe sobre o Plantão Judiciário referente às vinte e três (23) Varas do Trabalho do Recife, nos dias 17 e 18 de agosto de 2015,

CONSIDERANDO a impossibilidade da Diretora de Secretaria da 7ª Vara do Trabalho do Recife em atuar no Plantão Judiciário no dia 18 de agosto de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria TRT-GP nº 158/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“DESIGNAR, excepcionalmente, os juízes e servidores a seguir relacionados para atuarem no Plantão Judiciário referente às vinte e três (23) Varas do Trabalho do Recife, nos dias 17 e 18 de agosto de 2015.

| DIA | JUIZ | DIRETOR DE SECRETARIA | OFICIAIS DE JUSTIÇA | MOTORISTA |
|-------|---|--|--|-----------------------------|
| 17/08 | Cláudia Christina Santos Rodrigues de Lima Mendonça | Henrique Jose Lins da Costa | Sandra R. Barbosa Lorenzaro Leopoldina L. dos Santos Mendes | Paulo Roberto do Nascimento |
| 18/08 | Cássia Barata de Moraes Santos | Carlos Eduardo Gomes Gonçalves (assistente do Diretor de Secretaria) | Maria Lúcia C. de Amorim Fernando Henrique A. Santos | Raildo de Oliveira da Silva |

(...)”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Publique-se.

Recife, 17 de agosto de 2015.

Gisane Barbosa de Araújo
GISANE BARBOSA DE ARAÚJO
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região